



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a ampla divulgação na imprensa sobre a liminar obtida pela Prefeitura de São Paulo para suspender a realização de abortos legais no Hospital Municipal Maternidade-Escola Vila Nova Cachoeirinha;

Considerando as suspeitas levantadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo sobre a realização de abortos fora dos casos previstos pelo ordenamento jurídico pátrio na referida unidade hospitalar;

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento das leis e normas que regem a prática médica, especialmente em casos sensíveis como o aborto;

Considerando a relevância do papel das autoridades de saúde em investigar e esclarecer quaisquer irregularidades que possam ocorrer em instituições de saúde;

Requeiro, nos termos do art. 46, inciso XIII e XV do Regimento Interno (RI), que seja oficiado o **Sr. Luiz Carlos Zamarco, Secretário Municipal da Saúde (SMS)**, solicitando as seguintes documentações e informações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

1. Informações sobre a existência de apurações internas pela Secretaria Municipal de Saúde relacionadas à suspensão do aborto legal no Hospital Vila Nova Cachoeirinha;
2. Detalhes sobre medidas tomadas em relação a eventuais irregularidades na realização de abortos na referida maternidade, incluindo a aplicação de sanções a médicos que tenham transgredido a legislação;

Sala da Comissão de Política Urbana, 07 de maio 2024.

Rubinho Nunes
Vereador – UNIÃO BRASIL